



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei n° 66/2024**

Processo Número: **2839/2024** | Data do Protocolo: 22/02/2024 13:43:46



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320035003700380033003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## **Projeto de Lei**

*Declara de utilidade pública a Associação Espaço, Cidadania, Cultura e Arte (ECCART).*

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:**

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Espaço, Cidadania, Cultura e Arte (ECCART), com sede no município de Jales.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

A Associação Espaço, Cidadania, Cultura e Arte (ECCART) é uma associação sem fins lucrativos nascida no ano de 2010, a partir da necessidade de formalizar as ações do Ponto de Cultura Escola Livre de Teatro de Jales.

A Escola Livre de Teatro de Jales atua no município de Jales e região desde 1990, completando 34 anos de atividades em 2024.

Os principais objetivos da ECCART/Ponto de Cultura Escola Livre de Teatro de Jales são: Valorizar as expressões culturais nos diferentes contextos sociais e históricos; Garantir o direito à livre participação na vida cultural; Reconhecer e fazer com que seja reconhecida a importância da cultura no processo do desenvolvimento e da economia.

Destarte, fazemos juntada da documentação da entidade, de maneira a instruir o presente projeto de Lei que atesta a relevância e importância da proposta, ora apresentada e assim contar com a sensibilidade dos Nobres Pares desta Casa de Leis do Estado de São Paulo, para a rápida tramitação e aprovação, a fim de estender os benefícios advindos da certificação de utilidade pública estadual para o ECCART – Associação Espaço, Cidadania, Cultura e Arte.

**Paulo Fiorilo - PT**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380031003000310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Fiorilo** em 22/02/2024 12:56

Checksum: **C8B4AAE66A393DBF6AEF60E7DA53520525B4F727C07E345F05B8F7612C31F400**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380031003000310035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.